



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO

Corregedoria Regional

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL REALIZADA NA
19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, AOS 27 (VINTE E
SETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), às 9h, na sede da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, localizada na Av. Djalma Batista, nº 98-A, Chapada, Manaus/AM, compareceu a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal **VALDENYRA FARIAS THOMÉ**, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Secretária da Corregedoria Regional, **LARISSA SILVA DE ARAÚJO**, os Assistentes da Corregedoria Regional, **AMÉRICO FARIAS DE OMENA JUNIOR**, **EULES LEONARDO SANTOS LIMA** e **RENATA JORGE MARTINS**, para realizar a Correição Ordinária Anual nesse Órgão de 1ª Instância Trabalhista. Encontravam-se presentes a Excelentíssima Senhora **EULAIDE MARIA VILELA LINS**, Juíza Federal do Trabalho Titular da 19ª Vara, o Ilustríssimo Senhor **EVANDRO DA CUNHA COSTA**, Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Vara, todos cientificados da realização desse trabalho por meio do Ofício nº 412/2011/SCR. A Corregedora **iniciou a Correição visitando as DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO**, encontrando as instalações em bom estado. Após a visita, a Excelentíssima Corregedora registrou o seguinte: **I. QUADRO DE SERVIDORES**. Conforme consta da informação prestada pelo Diretor da Secretaria, a 19ª Vara do Trabalho de Manaus conta com um total de **13 (treze)** servidores, dos quais **10 (dez)** são Técnicos Judiciários: Eli Batista Graciano, Agostinho Benvindo de Queiroz, Eleonora da Silva Sicsu, Lúcio de Sá Barbosa Filho, Luis Carlos Pinheiro, Marcos Antônio Barbosa, Maria Eneide dos Santos Graça, Maria Auxiliadora, Nelso Holanda da Silva e Werner Barros de Castro, e **3 (três)** são Analistas Judiciários: Evandro da Cunha Costa, Francisco José Azedo Ribeiro, Washington Pontes; **II. MAGISTRADOS**. A Corregedora constatou que no período de 10.4.2010 a 26.9.2011, atuaram na Vara os seguintes magistrados: Dr. José Antônio Corrêa Francisco (lotação permanente em 2011, Portaria nº 1106/2010), Dr. Raimundo Paulino Cavalcante Filho, no período de 19.01 a 20.01.2011 (Portaria nº 105/2011), Dra. Gisele Loureiro Araújo de Lima, no período de 22 e 23.02.2011 (Portaria nº 286/2011), Dra. Elaine Pereira da Silva, no período de 25 e 26.05.2011 (Portaria nº 812/2011), Dra. Adriana Lima de Queiroz, no período de 25.07 a 23.8.2011 (Portaria nº 1096/2011). **III. LIVROS EXISTENTES**. A Corregedora examinou que não há livros de Registros na Vara. **IV. PASTAS ARQUIVADORAS**. Foram apresentadas **4 (quatro) Pastas Arquivadoras**: Portarias Expedidas, Boletim Estatístico, Juízes e Servidores e Termos de Responsabilidade, recebendo análise e o devido "VISTO". **V. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**: **a) Processos de Conhecimento**. Foram examinados, por amostragem, **101 (cento e um)** processos, sendo **51 (cinquenta e um)**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO

sumaríssimos: R-00388/2011, R-00536/2011, R-01450/2011, R-01581/2011, R-01031/2011, R-01579/2010, R-01193/2010, R-00450/2011, R-01619/2010, R-02055/2009, R-01096/2010, R-00787/2010, R-00227/2009, R-01931/2009, R-00920/2011, R-01015/2011, R-02264/2009, R-00452/2011, R-00207/2011, R-01032/2011, R-01324/2011, R-00254/2011, R-00847/2011, R-00251/2011, R-00966/2011, R-01437/2011, R-01228/2008, R-01379/2011, R-01613/2011, R-01490/2011, R-01710/2011, R-01534/2010, R-01164/2009, R-01547/2011, R-01612/2011, R-01001/2011, R-00702/2009, R-00309/2010, R-00459/2011, R-01333/2011, R-00083/2011, R-02055/2010, R-00157/2011, R-00692/2011, R-01281/2010, R-01557/2011, R-00195/2011, R-00614/2011, R-01434/2011, R-01661/2011, R-01748/2011 e **50 (cinquenta)** com **rito ordinário:** R-00241/2010, R-01021/2008, R-02211/2010, R-00108/2008, R-00888/2010, R-01057/2011, R-01418/2008, R-00075/2011, R-01467/2011, R-01078/2010, R-01237/2008, R-01925/2010, R-00071/2010, R-01574/2011, R-01263/2011, R-01291/2009, R-01883/2010, R-00734/2010, R-01826/2008, R-00881/2011, R-01261/2011, R-00603/2011, R-01128/2010, R-00612/2010, R-00580/2011, R-00481/2010, R-01544/2010, R-00696/2010, R-01196/2011, R-01929/2010, R-00451/2008, R-00746/2008, R-01525/2011, R-01023/2011, R-01069/2011, R-00702/2011, R-01221/2011, R-00582/2008, R-00411/2011, R-00643/2010, R-31491/2006, R-00279/2008, R-01567/2010, R-00819/2009, R-11673/2007, R-00416/2009, R-01108/2008, R-00633/2009, todos recebendo o “VISTO”. Observou a Corregedora que: **1)** no cômputo geral, os processos tramitam com regularidade; **2)** o prazo médio, informado pela Secretaria da Vara, entre o ajuizamento e a audiência inaugural dos processos sob o rito ordinário é de **30 (trinta)** dias e sob o rito sumaríssimo é de **25 (vinte e cinco)** dias; **3)** de acordo com a informação da Vara, há **682 (seiscentos e oitenta e dois)** processos na fase de conhecimento e **530 (quinhentos e trinta)** na fase de execução (**492** execuções comuns e **38** execuções fiscais); **4)** a pauta de reclamações pelo rito sumaríssimo está perfazendo **19 (dezenove)** dias úteis e **29 (vinte e nove)** dias corridos e a pauta de reclamações pelo rito ordinário está perfazendo **25 (vinte e cinco)** dias úteis e **41 (quarenta e um)** dias corridos; **5)** o Movimento pela Conciliação é realizado semanalmente, às quartas-feiras, com **30 (trinta)** processos sumaríssimos em pauta, sendo que às segundas e terças-feiras são incluídos **2 (dois)** processos de execução na pauta; **6)** como regra, nos processos sumaríssimos as audiências são unas e as decisões proferidas ou de imediato ou em curto espaço de tempo, o que constitui prática louvável; **7)** no ano de 2011 não foram recebidos processos da Justiça Comum; **b) Processo de Execução.** Foram examinados **55 (cinquenta e cinco)** processos, por amostragem, a seguir enumerados: R-01406/2011, R-01359/2011, R-01338/2010, R-01315/2009, R-01249/2010, R-01166/2010, R-01239/2009, R-01174/2009, R-00369/2009, R-00264/2011, R-11578/2007, R-00289/2011, R-11910/2007, R-02393/2009, R-11679/2007, R-00472/2009, R-01240/2011, R-00616/2011, R-00310/2011, R-01024/2010, R-25502/1997, R-16870/2004, R-00989/2011, R-00620/2010, R-00333/2010, R-01927/2010, R-01854/2010, R-01212/2010, R-11965/2007, R-11561/2007, R-00733/2008, R-11400/2007, R-02257/2010, R-00592/2010, R-17303/2006, R-00814/2009, R-00427/2009, R-00417/2010, R-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO

02318/2009, R-01260/2009, R-00218/2011, R-00208/2011, R-01231/2008, R-01907/2009, R-01574/2009, R-01499/2009, R-00767/2010, R-10406/2007, R-00034/2008, R-01288/2007, R-15799/2006, R-00334/2008, R-00387/2011, R-01016/2009, R-31844/2004, todos recebendo o “VISTO”, detectando-se que alguns apresentam tramitação regular e outros devem obedecer às recomendações adiante consignadas. Constatou a Corregedora que: **1)** o sistema BacenJud é utilizado semanalmente; **2)** não há processos aguardando resposta à consulta do BacenJud; **3)** a Vara encaminhou neste ano **105 (cento e cinco)** processos a Contadoria Judiciária e foram devolvidos **99 (noventa e nove)** processos; **4)** os servidores responsáveis pela elaboração de cálculos na Vara Washington Pontes e Werner Barros de Castro; **5)** há **64 (sessenta e quatro)** processos aguardando a elaboração dos cálculos na própria Vara; **6)** há **10 (dez)** processos aguardando o pagamento de precatório (Município) e **1 (um)** processo aguardando pagamento de requisição de pequeno valor; **7)** o teto para pagamento dos processos considerados de Pequeno Valor da União, Estado e Município segue o disposto na legislação de cada ente público; **c) Reclamações Recebidas.** Desde a última Correição realizada em 09.4.2010, foram ajuizadas **3.660** reclamatórias (**1.915** relativas ao corrente ano). **VI. RECOMENDAÇÕES.** A Corregedora, **RECOMENDA QUE:** **1)** Sejam cumpridos os prazos para envio ao Setor de Estatística, dos seguintes dados: SERAF – até o 8º dia do mês subsequente; BOLETINS ESTATÍSTICOS – até o 10º dia do mês subsequente; INFORMATIVO DOS JUÍZES – até o 10º dia do mês subsequente; MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO – 1º dia útil do mês subsequente; **2)** Sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução, nos termos do art.77, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **3)** Sejam adotados procedimentos que imprimam maior celeridade e efetividade às execuções a fim de que seja reduzido o número de processos em execução; **4)** Seja dada prioridade à tramitação ao julgamento das reclamações trabalhistas relativas a acidente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta nº 01/2011-GP.CGJT; **5)** Que sejam cumpridas as determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 11ª Região, principalmente com relação aos artigos 33 e 35; **6)** Que seja observado se dos Autos de Penhora de bem imóvel consta o nome de seu proprietário bem como o número da matrícula do imóvel, e, em sendo aquele casado(a), seu cônjuge deverá ser intimado da referida penhora, conforme preceitua o art. 659, § 4º e seguintes, do CPC. **VII. DETERMINAÇÕES.** A Corregedora **DETERMINA QUE** seja oficiado à Secretaria da Corregedoria Regional, no prazo de **10 (dez)** dias, informando acerca do cumprimento das recomendações. **VIII. PROVIDÊNCIAS.** **a)** Dar prosseguimento aos processos: R-734/2010. R-881/2011, R-1212/2010, R-580/2011, R-1929-34/2010, R-787/2010; **b)** Cumprir despacho nos seguintes processos: R-1854/2010 (item 2, fls.70), R-1927/2010 (item 2, fls. 121), R-0157/2011 (fls. 82), R-0692/2011 (item 3, fls.162), R-1231/2008 (fls. 154), R-1260/2009 (fls. 154), R-888-32/2010 (fls. 60), R-108/2008 (fls. 145), R-1108/2008 (fls. 144), R-1237/2008 (fls. 369), R-1078-92/2010 (fls. 81), R-17303/2006 (fls. 175), R-696/2010 (fls. 81), R-481/2010 (fls. 143), R-2055-84/2010 (fls. 121), R-226400-67/2009 (fls. 130), R-193100-17/2009 (fls. 131); **c)** Abrir segundo volume dos autos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO

R-417-16/2010 (com 215 folhas) e R-15799/2006 (com 210 folhas); **d)** Reiterar notificação: R-1228/2008 (fls. 108) e R-207/2011 (fls. 68). **IX. SOLICITAÇÕES.** A Excelentíssima Juíza Titular da Vara solicita: **a)** painel eletrônico para divulgar a pauta; **b)** troca das cadeiras da Vara; **c)** pintura geral da Vara; **d)** 02 (dois) armários sem portas. **X. ELOGIOS.** A Excelentíssima Senhora Corregedora registra elogios à Senhora Juíza Titular, ao Senhor Diretora de Secretaria e a todos os servidores da 19ª Vara, pelo ótimo desempenho de suas atribuições, conclamando-os a mantê-lo. **XI. ENCERRAMENTO.** A Correição Ordinária Anual foi declarada encerrada, às **12:30**, com a leitura do relatório. E, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, pela Juíza do Trabalho Titular, pelo Diretor de Secretaria, pelos Assistentes da Corregedoria e por mim, Secretária da Corregedoria, que a fiz digitar.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Desembargadora Federal
Presidente e Corregedora do TRT da 11ª Região

EULAIDE MARIA VILELA LINS

Juíza Federal do Trabalho Titular da 19ª VT de Manaus

EVANDRO DA CUNHA COSTA

Diretor de Secretaria

RENATA JORGE MARTINS

Assistente da Corregedoria Regional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO

AMÉRICO FARIAS DE OMENA JUNIOR
Assistente da Corregedoria Regional

EULES LEONARDO SANTOS LIMA
Assistente da Corregedoria Regional

LARISSA SILVA DE ARAÚJO
Secretária da Corregedoria Regional